

10

J. C. Pereira

Edital nº 136.
Lei nº 99, de 22 de outubro de 1952.

Abre crédito de Cr\$ 75.000,00 suplementar à diversas verbas do orçamento vigente.

José Cortinho Pereira, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

Faço saber, que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

Poder Legislativo:

Verba:

Cr\$:

111/8-00-1-Pessoal Variável 3.480,00

Poder Executivo:

131/8-09-3-Material de Consumo... 4.000,00

251/8-63-3-Material de Consumo... 25.000,00

321/8-82-3-Material de Consumo... 17.520,00

951/8-99-4-Despesas Diversas.... 25.000,00

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do ex-
cesso de arrecadação previsto neste exer-
cício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira,
vinte e dois de outubro de um mil novecentos
e cinquenta e dois.

João Antônio Pires
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra.

Celma Lisboa Frederico.

Secret. da Prefeitura